



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

29 de julho de 1996.

Oficial, Gisele Alves

Valide aqui este documento

matrícula
28.475

folha
01

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 18(dezoito)da quadra 200(duzentos)- com a área de 390,55 m2(trezentos e noventa virgula cinquenta e cinco metros quadrados)- sito no perimetro urbano desta cidade,município e comarca com os seguintes limites e confrontações: **NA FACE NORDESTE:-** Divide com a Rua Jacarezinho,com 15,00 metros- **NA FACE SUDESTE:-** Divide com a data nº 17,com 25,86 metros, **NA FACE SUDOESTE:-** Divide com a data nº 16,com 15,00 metros.- **NA FACE NOROESTE:-** Divide com as datas nº 2 e 1,com 26,22 metros.

PROPRIETARIO:- MARIO LUIGI PRETO, brasileiro, casado,comerciante,residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- transcrição 9.915 deste Oficio.

Dou fé.Em data de 29/07/96.

Mara R.A.Silva

Func.Jurtª./
RNL.

R-1-MAT- 28.475-PROT-125.777 de 29/07/96.- /

DATA: 29 de julho de 1.996.-

TRANSMITENTE:- MARIO LUIGI PRETO , C.I.RG.nº 286.481/SSP-PR e sua mulher Dª. ROSELI SOFIA PRETO, CI.RG.nº 226.256/SSP-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 033.822.149-20, brasileiros,casados, - professores,residentes e domiciliados a Rua João Antonio Prodócimo- s/nº centro na cidade de Guaratuba-Pr.

ADQUIRENTE:- CLORIVALDO GATTI , C.I.RG.nº 558.930/SSP-PR e CPF MF-nº011.346.559-91,brasileiro,casado com a Srª MIRIAN IZABEL-GAVASSI SANTOS GATTI, sob regime de Comunhão Universal de Bens anterior a lei 6.515/77- professor,residente e domiciliado nesta cidade.

TITULO:- Escritura Publica de compra e venda lavrada em data de 24 de maio de 1.996, nas notas do tabelião do Distrito de Barra Santa Salete no município de Manoel Ribas, - nesta comarca ,Venicio Camargo as fls. 166 do livro 11-**VALOR:-** R\$ 6.000,00(seis mil reais)- **CONDIÇÕES:-**Não há. SISA-GR-4-ITBI sob nº 301/96- expedida em 25 de junho de 1.996- no valor de - R\$ 120,00- Certidão negativa da Prefeitura Municipal local sob nº 253/96- Documentos arquivados neste Oficio 07/96-Isento da Guia Imobiliária e distribuição. EMOLIS-VRC- 2.385,00-valor recolhido ao CPC-R\$ 6,79- Dou fé.Em data de 29 de julho de 1.996

Mara R.A.Silva

Func.Jurtª./
RNL.

R-02-MAT. 28.475 - PROT. 152.082 de 20/02/2.006./

DATA: 20 de Fevereiro de 2.006. **COMPRA E VENDA./**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2LQH-67SFZ-WQ6BP-VXL66>





Valide aqui este documento

folhas

TRANSMITENTES: CLORIVALDO GATTI e sua esposa MIRIAN IZABEL GAVASSI SANTOS GATTI, casados, ele brasileiro, professor, CI.RG nº 558.930-PR, CPF/MF nº 011.346.559-91, ela brasileira, professora, CI.RG nº 1.006.432-5-PR, CPF/MF nº 152.150.169-68, residentes e domiciliados na cidade de Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: DOMINGOS ROMAGNOLI, brasileiro, agricultor, CI.RG nº 486.438-7-PR, CPF/MF nº 130.479.309-53, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, com **ELVIRA CAMALIONTE ROMAGNOLI**, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 17/06/1997, nas notas do Cartório Distrital de Barra Santa Salete, Município e Comarca de Manoel Ribas, PR, Venício Camargo, às fls. 036, do livro 12. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. **ITBI** sob nº 089/06, expedido em data de 09/02/06, no valor de R\$ 500,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 54/06. Certidões Positivas do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR sob nºs 288 e 289. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.006. **EMOLS** 1.935,00 - **VRC** R\$ 203,18 - **CPC** R\$ 4,90. Dou fé. Em data de 20 de Fevereiro de 2.006.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
NMCN.

AV-03-MAT. 28.475 - PROT. 203.639 de 23/12/2.017./
RETIFICAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 14/12/2.016, assinado por **ELVIRA CAMALIONTE ROMAGNOLO**, proprietária do imóvel acima, procedo a retificação de seu **NOME Elvira Camalionte Romagnoli**, constante no R-02 acima, para o certo e correto que é **ELVIRA CAMALIONTE ROMAGNOLO**; e ainda procedo a retificação do **NOME** de seu esposo **Domingos Romagnoli**, constante no R-02 acima, para o certo e correto que é **DOMINGOS ROMAGNOLO**, conforme Certidão de Casamento, Matrícula nº 123208 01 55 1949 2 00007 009 0000591 88 do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 12/2.016. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R\$ 10,92 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 18 de Janeiro de 2.017.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
AAPA.

R-04-MAT. 28.475 - PROT. 203.641 de 23/12/2.016./
DOAÇÃO./

OUTORGANTES DOADORES: DOMINGOS ROMAGNOLO e sua esposa **ELVIRA CAMALIONTE ROMAGNOLO**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, CI.RG nº 486.438-7/PR, CPF/MF nº 130.479.309-53, ela brasileira, agricultora, CI.RG nº Continua fls. n.º 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2LQH-67SFZ-WQ6BP-VXL66>





Valide aqui este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

28.475

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de _____ de 20__

Oficial, *Gisele Alves*

6.373.114-5/PR, CPF/MF nº **883.260.639-91**, residentes e domiciliados na Avenida Souza Naves, nº 645, Ivaiporã, PR. Comparecem como Anuentes: **Romildo Romagnoli** e sua esposa **Cecilia de Abreu Romagnoli**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº **1.012.217/PR**, CPF/MF nº **325.259.749-72**, ela brasileira, agricultora, C.I.RG nº **6.094.915-8/PR**, CPF/MF nº **881.782.779-72**, residentes e domiciliados à Rua Corumbataí, nº 71, Alto Porã, Ivaiporã, PR; **Marcelino Bloemer**, brasileiro, divorciado, agricultor, C.I.RG nº **8.316.714-9/PR**, CPF/MF nº **006.988.379-32**, residente e domiciliado no Rio do Salto, Área Rural, Manoel Ribas, PR; **Marcio Romagnoli Bloemer** e sua esposa **Debora de Lima Bloemer**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº **9.670.853-0/PR**, CPF/MF nº **050.840.559-90**, ela brasileira, agricultora, C.I.RG nº **9.230.999-1/PR**, CPF/MF nº **064.469.259-64**, residentes e domiciliados no Sítio Rio do Salto, Manoel Ribas, PR; **Vivian Romagnoli Bloemer Blau** e seu esposo **Osvino Blau**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ela brasileira, agricultora, C.I.RG nº **7.383.812-6/PR**, CPF/MF nº **044.321.839-00**, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº **6.028.928-0/PR**, CPF/MF nº **854.709.539-04**, residentes e domiciliados na Área Rural, Castelo, Manoel Ribas, PR; **Maria de Lourdes Romagnoli de Souza**, brasileira, viúva, agricultora, C.I.RG nº **5.229.105-4/PR**, CPF/MF nº **051.526.709-09**, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 900, Ivaiporã, PR; **José Eduardo Romagnoli** e sua esposa **Serli De Campos Amâncio Romagnoli**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº **3.730.545-6/PR**, CPF/MF nº **508.478.999-34**, ela brasileira, agricultora, C.I.RG nº **6.625.627-8/PR**, CPF/MF nº **020.627.839-06**, residentes e domiciliados à Rua Ivan Ferreira do Amaral Filho, nº 353, Manoel Ribas, PR; **Dirceu Camaliente Romagnoli** e sua esposa **Edna Aparecida Sagioneti Romagnoli**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº **4.906.391-1/PR**, CPF/MF nº **698.222.399-04**, ela brasileira, agricultora, C.I.RG nº **7.354.753-9/PR**, CPF/MF nº **043.161.999-94**, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, nº 960, Ivaiporã, PR; e **Eziquiel Romagnole**, brasileiro, divorciado, agricultor, C.I.RG nº **3.123.450-6/PR**, CPF/MF nº **363.017.289-04**, residente e domiciliado à Rua Augusto Urbanski, nº 1.035, Ivaiporã, PR.

OUTORGADOS DONATÁRIOS: LUIZ ROMAGNOLI, brasileiro, agricultor, C.I.RG nº **1.705.580/PR**, CPF/MF nº **281.829.369-34**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA**
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2LQH-67SFZ-WQ6BP-VXL66>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: 3VJBQ8AE

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






Valide aqui este documento

Folhas

2v

μ

SALETE ALBERTON ROMAGNOLI, brasileira, agricultora, CI.RG nº 6.052.435-1/PR, CPF/MF nº 572.611.729-87, residente e domiciliado à Rua Diva Proença, nº 485, Ivaiporã, PR; e **ROQUE ROMAGNOLE**, brasileiro, agricultor, CI.RG nº 2.204.950/PR, CPF/MF nº 373.673.409-30, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IZABEL DE MELO ROMAGNOLE**, brasileira, agricultora, CI.RG nº 8.536.143-0/PR, CPF/MF nº 886.234.169-53, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 2.655, Ivaiporã, PR. **TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 13/12/2.016, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 143 à 147, do livro nº 464-N. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** A presente Escritura é feita a título gratuito, ficando o imóvel distribuído na seguinte proporção: **70%**, ou seja **273,385 m²** para **Luiz Romagnoli**; e **30%**, ou seja **117,165 m²** para **Roque Romagnoli**, ficando os mesmos proprietários da área total do imóvel; Pelos Outorgantes Doadores, foi dito que, além do imóvel ora doado, possuem outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, de conformidade com o Artigo 548 do Código Civil Brasileiro; Pelos Anuentes, foi dito que estão de pleno acordo com a presente doação e esta escritura; A presente Escritura é assinada por **Ângelo Sagioneti**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº 607.767-6/PR, CPF/MF nº 207.470.479-87, residente e domiciliado na Avenida Souza Naves, nº 60, Ivaiporã, PR, a rogo de **DOMINGOS ROMAGNOLO**, acima citado e qualificado, conforme testemunhas: **Ademir Roquette**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº 4.374.273-6/PR, CPF/MF nº 529.908.939-20, residente e domiciliado à Rua Diva Proença, nº 2.665, Ivaiporã, PR; e **Valdemir Aparecido Sagioneti**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº 8.057.631-5/PR, CPF/MF nº 006.206.569-64, residente e domiciliado à Rua Pedro Aleixo, nº 22, Conjunto Mourão Filho, Ivaiporã, PR, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **GR-PR**, recolhidas em data de 13/12/2.016, no valor total de R\$ 6.000,00. Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 12133/2.016. Inscrição Cadastral sob nº 03-001-0003-0127-001. **FUNREJUS** sob nº 2152385-5, recolhido em data de 13/12/2.016, no valor de R\$ 300,00. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 12/2.016. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 784,78 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 18 de Janeiro de 2.017.

Alcebiades Alves Filho.  Func. Jurtº
AAPA.

R-05-MAT. 28.475 - PROT. 206.181 de 11/07/2.017./

AUTO DE PENHORA./

Conforme Mandado de Auto de Penhora e Avaliação nº 0.429.906/2.017, datado de 04/05/2.017, do Processo nº 00621-2010-073-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 26/08/2.010) 0000618-94.2010.5.09.0073, em cumprimento ao respeitável Continua fls. n.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2LQH-67SFZ-WQ6BP-VXL66>





Valide aqui este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

28.475

Folha

3

de _____ de 20 _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

despacho exarado pelo Dr. Cícero Ciro Simonini Junior, M.M. Juiz Titular da Vara do Trabalho da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é exeçúente: **JACÓ UMBELINO DA SILVA**, e executado: **ROQUE ROMAGNOLE**. Procedo o Registro de Penhora da parte ideal de 30% do imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 115.765,65 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), devidos ao exeçúente acima referido. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.017. **EMOLS R\$ 235,43 - VRC 1.294,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 1,82 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,27 e FUNREJUS no valor de R\$ 231,53 serão cobrados no final do processo. Dou fé. Em data de 14 JUL. 2017**

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial.
AAPA.

CERTIFICO nos termos do § 1º art. 19 Lei nº 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **28.475**, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Ivaiporã, 30 de abril de 2026

Certidão emitida às 13:24:37

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.b5wkv.F6UfV

DqHLr.F622p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2LQH-67SFZ-WQ6BP-VXL66>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: 3VJBQ8AE

Consulta disponível por 30 dias

